



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 99 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 08 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 92/2022 - DIRGRAD (11.51)**, de 07 de julho de 2022.

Onde se lê: Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso VIII, Artigo 1º dessa Portaria, a partir de 16/05/2022.

Leia-se: Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso VIII, Artigo 2º dessa Portaria, a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 16:27)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000830/2022-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **fb97518b4**